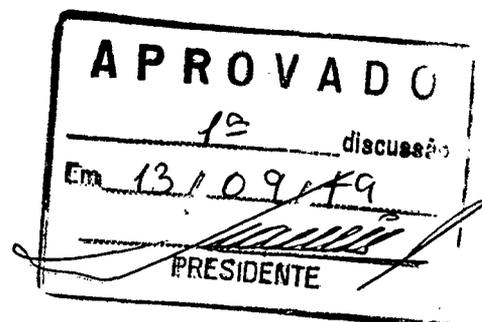


96/79.



CONSIDERANDO o dever dos Poderes Públicos, sobretudo do Legislativo, fiscalizar e reivindicar obras que venham beneficiar a comunidade;

CONSIDERANDO que a Rua Antonio Carlos, situada no Bairro São Cristovão, 1º Distrito deste Município, encontra-se completamente abandonada e esquecida pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a citada Rua está necessitando de reparos urgentes pois nos dias chuvosos, os moradores não têm condições de sair, e os estudantes não podem frequentar às aulas, pois a rua fica completamente alagada, transformando-se em calamidade para os que ali residem;

I N D I C O à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exmº Senhor Prefeito* Municipal, solicitando as providências que se fizerem necessárias para o reparo da Rua Antonio Carlos, cita no Bairro São Cristovão 1º Distrito deste Município.

SALA DAS SESSÕES, 13 de setembro de 1.979.

Paulo Gil André Senos
PAULO GIL ANDRÉ SENOS
- AUTOR -